



## MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

### Ata de Reunião

Ao nono dia do mês de julho, pelas 14:45, realizou-se nas instalações da Direção Geral do Território (DGT), na Rua Artilharia Um, 107 em Lisboa, uma reunião de concertação do PDM de Constância, solicitada por esta autarquia, tendo como ponto único da ordem de trabalhos o esclarecimento de dúvidas sobre as questões levantadas pela DGT no parecer final da CA ao PDM de Constância.

Estiveram presentes na reunião por parte da DGT, o Eng.º João Cordeiro e o Eng.º Artur Seara e por parte da autarquia, o presidente Dr. Máximo Ferreira, o Eng.º Jorge Heitor e o Dr. Telmo Brás.

Os elementos da autarquia de Constância interpelaram então os elementos da DGT relativamente às seguintes questões:

Questão	Decisões Tomadas
O facto das legendas não estarem de acordo com o artigo 6º e 7º do DR n.º 10/2009.	Foi explicado pela DGT, que na legenda devem constar os seguintes elementos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Exatidão posicional planimétrica;</li><li>• Exatidão Posicional altimétrica;</li><li>• Exatidão posicional temática; (&lt;= 90%)</li><li>• Indicação da precisão posicional nominal;</li></ul>
As dúvidas levantadas pela DGT relativamente às referências aos ortofotomapas utilizados.	A CMC esclareceu que foram utilizados os ortos de 2007 e 2010 como complemento à cartografia.
A referência à cartografia homologada e atualizada.	A CMC esclareceu que está a utilizar na elaboração do seu PDM, a cartografia oficial da SCN 10K. E que complementarmente está a utilizar os ortofotomapas da DGT, com base na circular de orientação técnica disponibilizada pela DGT.
As questões relacionadas com a CAOP.	A CMC explicou que assim que teve conhecimento da incompatibilidade entre a CAOP e a cartografia utilizada na elaboração do PDM, tomou as diligências necessárias para adquirir, à DGT, a CAOP na versão 2012.1 em Datum 73. Este processo está concluído, tendo a CAOP sido enviada pelo correio pela DGT precisamente no dia desta reunião.
O facto da entidade Plural, Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Lda., não estar registada para produção	A CMC esclareceu que a Plural rescindiu o contrato com a autarquia, ficando esta última como responsável pela cartografia produzida aquando da elaboração do PDM.

  
  




## MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Questão	Decisões Tomadas
de cartografia topográfica e/ou temática de base topográfica, sendo que os documentos por ela produzidos não têm suporte legal.	A DGT solicitou que a autarquia fizesse menção a esse facto, anexando ao PDM um documento que prove que houve rescisão de contrato por impossibilidade de execução das tarefas contratualizadas.

Tendo a CMC ficado esclarecida sobre todas as questões e indicado que iria acatar todas as sugestões da DGT deu-se por terminada a reunião.

Presenças				
Nome	Entidade	Contacto telefónico	Contacto Eletrónico	Rubrica
João Cordeiro	DGT	21 381 96 00	jcordeiro@dgterritorio.pt	
Artur Seara	DGT	21 381 96 00	aseara@dgterritorio.pt	
Máximo Ferreira	CMC	249 730 050	presidente@cm-constancia.pt	
Jorge Heitor	CMC	249 730 050	jorge.heitor@cm-constancia.pt	
Telmo Brás	CMC	249 730 050	telmo.bras@cm-constancia.pt	